

**ACTA N.º 19/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
CINCO.**

----- Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Dr^a. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D^a. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.05.06, bem como das guias debitadas ao tesoureiro e relação das renovações de cartões de feirantes e vendedores ambulantes emitidos durante o mês de Abril do ano em curso.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA*** -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- A Câmara aprovou, por maioria, a 5ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005, com as abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. Gaspar Jorge e Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- Nogueira – Mancelos.-Requerente:- TEISIL – Empresa de Construções, Ld^a.- **Procº. 13/98- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.04.12 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos, rede de**

água, drenagem de águas residuais e pluviais.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- LOTEAMENTOS.- Recepção provisória das obras de urbanização.- Pidre – Mancelos.- Requerente:- Ecnoger – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro de Empresas, Ld^a.- **Procº. 14/99.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.05.03 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e arranjos exteriores..- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução do BPN com o n.º. 368/2000-P de 2000.07.04 para o valor de €90.677,97 (noventa mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) pela liberação de €347.565,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). Deliberou ainda a Câmara dar conhecimento à requerente que as infra-estruturas relativas à electricidade só poderão ser recebidas depois da mesma apresentar documentos da P.T. e E.D.P. comprovativos de tal facto.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Larim ou Castelo – Gondar.- Requerente:- IMO – GONDAR – Construções, Ld^a.- **Procº. 411/04.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito constantes dos pareceres de 29 de Abril e de 02 de Maio de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento à requerente do parecer do E.P. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas.- Mosteiro – Gondar.- Requerente:- Anabela Pinheiro Mota e Costa.- **Procº. 518/04.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas de acordo com o disposto no n.º. 6 do artº. 11º. do Regulamento Municipal das Taxas Urbanísticas e Respectivas Compensações. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Devesa – Padronelo.- Requerente:- A Mobiladora de Padronelo, Ld^a.- **Procº. 113/02.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 01 e 29 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Escola – Lomba.- Requerente:- José Pereira Teixeira.- **Procº. 281/02.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito expressas nos pareceres de 01 de Abril e de 01 de Maio de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- **Programa ILE.**- Requerente:- DIAMOFIL – Ferramentas Diamantadas, Ldª.- Chãos – Fregim.- Req:- I.E.F.P.- **Procº. 165/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à instalação da actividade pretendida.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- **Programa ILE.**- Req:- Cláudia Inês Augusto Correia.- Edifício Santa Helena – Rua de Freitas – S. Gonçalo.- Req:- I. E.F.P.- **Procº. 154/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à instalação da actividade pretendida.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- **Programa AGRO.**- Req:- Alexandre Oliveira.- Soalhães.- Req:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- **Reg nº. 7098.- A Câmara deliberou não emitir o parecer solicitado, atendendo a que as áreas objecto do projecto de intervenção se situam no Concelho do Marco de Canaveses.**-----

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de horário de funcionamento.- Pinheiro – Edifício Santa Rita, Fracção “B” – S. Gonçalo.- Requerente:- Maria Elisa Queirós Lopes Costa.- **Procº. 69/03.- A Câmara deliberou autorizar o horário de funcionamento fixado no artº. 3º alínea b) do nº. 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento, ou seja, no período de 01 de Maio a 30 de Setembro:- abertura às 06 horas e encerramento às 02 horas do dia seguinte; no período de 01 de Outubro a 30 de Abril de 2ª. a 6ª. Feira:- abertura às 07 horas e encerramento às 24 horas; de 6ª. Feira a Domingo, véspera de Feriados e Dias Santos:- abertura às 07 horas e encerramento às 02 horas do dia seguinte.**-----

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de horário de funcionamento.- Penedos.- Freixo de Baixo.- Requerente:- Maria Rosa Pinto Moutinho.- **Procº. 14/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito expressas no parecer de**

2005.05.02, que se dá por reproduzido.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.- Pedido de horário de funcionamento.- Olival- S. Lázaro – S. Gonçalo.- Requerente:- Modelo Continente Hipermercados, S.A.- **Procº. 41/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2005.05.04, acrescentando que é manifesto não ser aplicável o disposto na alínea i) do artº. 3º. do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----**

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pagamento em prestações.- ramal de saneamento.- Requerente:- José Manuel Gomes Azevedo.- **(Inf. 41/SAAS/2005).-** (Reunião de Câmara de 2005.05.02).- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou:- **1.- No momento, o agregado familiar do requerente não tem um rendimento per capita mensal superior a 1/3 do salário mínimo nacional.- Assim, o requerente está em condições de beneficiar do pagamento em prestações do preço de execução do ramal de saneamento. Tendo em atenção o que foi dito, a Câmara deliberou autorizar o pagamento a que se refere a nota de débito nº. 186/05 em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de Maio de 2005.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.-----**

----- MERCADO MUNICIPAL.- Pela D.S.U./SMF foi prestada a informação nº. 109 relativa a pedido de atribuição dos lugares nºs 6 e 7 do Talhão “C” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir à requerente D. Paula Alexandrina T. de Sousa os lugares nºs 6 e 7 do Talhão “C” do Mercado Municipal, de acordo com a referida informação dos Serviços de 14 de Abril de 2005, que se dá por reproduzida.-----**

----- MERCADO MUNICIPAL.- Pela D.S.U./SMF foi prestada a informação nº. 110 relativa a pedido de atribuição do lugar nº. 10 da Zona “G” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir à requerente D. Maria Fernanda de Almeida Teixeira o lugar nº. 10 da Zona “G” do Mercado Municipal, de acordo com a referida informação dos Serviços de 14 de Abril de 2005, que se dá por reproduzida.-----**

----- MERCADO MUNICIPAL.- Pela D.S.U./SMF foi prestada a informação nº. 111 relativa a pedido de atribuição dos lugares nºs 5 e 6 da Zona “L” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir ao requerente Sr. Joaquim da Cunha**

Ribeiro os lugares nºs 5 e 6 da Zona “L” do Mercado Municipal, de acordo com a referida informação dos Serviços de 14 de Abril de 2005, que se dá por reproduzida.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela D.S.U./SMF foi prestada a informação nº. 123 relativa a pedido de atribuição do lugar nº. 3 da Zona “V” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir à requerente D. Clara Maria Carvalho Teixeira o lugar nº. 3 da Zona “V” do Mercado Municipal, de acordo com a referida informação dos Serviços de 21 de Abril de 2005, que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de acumulação de actividades. em que é requerente Joaquim Rodrigues de Castro.- **A Câmara deliberou julgar procedente a reclamação do Sr. Joaquim Rodrigues de Castro, atendendo a que a actividade principal que exerce no Mercado Municipal é a de venda de artigos de vestuário e adornos pessoais. Em consequência, a Câmara, revogou o despacho do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães de 2005.03.24, e deliberou autorizar a venda dos chinelos de quarto no lugar que lhe está atribuído.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caís.- *Empreitada B.*- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**---

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **PARECERES.-** Autorização de localização.- Direcção Regional do Norte – Ministério da Economia.- Requerente:- Manuel Pereira Teixeira, Lda.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à localização do estabelecimento industrial de acordo com os pareceres de 3 e 5 de Maio de 2005.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão.- Requerente:- Construções ABRIMORA.- Rampa Alta – Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou emitir a certidão nos termos solicitados de acordo com os pareceres de 4 e 9 de Maio de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Centro de Saúde de Vila Meã.- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada.- **A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo da empreitada por mais 30 (trinta) dias, a título gracioso.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A4-IP4 – Amarante/Vila real (I.P.3).-

Avaliação de Impacte Ambiental.- Presente a informação nº. 104-42/2005 do Departamento de Obras, que se dá por reproduzida.- **A Câmara deliberou:- 1º.- Concordar com as conclusões do Sr. Director do D.O.- 2º.- Exigir que o troço da nova auto-estrada entre os nós de Geraldés e de Padronelo se mantenha sem portagens, conforme 1ª. opção do ponto II.1.5 e sugerir, caso seja tecnicamente viável, a construção da praça de portagem depois do nó de Padronelo.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a
subscrevo e assino.-----